



Manter Imóvel em Cobrança Administrativa

O objetivo desta funcionalidade é remover um ou mais imóveis que estão em cobrança administrativa. Ela pode ser acessada via Menu de Sistema pelo caminho: **GSAN > Cobrança > Cobrança por Resultado > Manter Imóvel em Cobrança Administrativa**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela abaixo:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

The screenshot shows a software window titled "Remover Imóvel em Cobrança Administrativa". The window has a blue header bar with the title and a white body. Inside, there's a message: "Para selecionar o comando, informar os dados abaixo:". Below this, there are two input fields: "Imóvel:" and "Motivo de Retirada: *". The "Imóvel:" field contains a placeholder and has a magnifying glass icon. The "Motivo de Retirada:" field is a dropdown menu. To the right of these fields is a small green and yellow icon. Below these fields, there's a section for "Relação de Imóveis:" with buttons for "Escolher arquivo" (Select file) and "Nenhum arquivo selecionado" (No files selected). A note below says "* Campos obrigatórios" (Required fields). At the bottom are three buttons: "Desfazer" (Undo), "Cancelar" (Cancel), and "Concluir" (Finish).

Versão: Corretiva (Batch) 07/12/2017 - 11:24:25

Acima, informe os dados necessários para realizar a remoção da cobrança administrativa (para detalhes sobre o preenchimento dos campos clique **AQUI**).

Por solicitação da **Casal**, foi criada uma opção para informar uma lista de imóveis que serão retirados de cobrança administrativa. O arquivo terá que ser do tipo .txt. Para escolher, basta indicar o seu caminho através do botão **Escolher arquivo**. Depois de preencher os campos necessários, clique em **Concluir**. O sistema efetua algumas validações:

- Verificar preenchimento dos campos:
 - Caso o usuário não informe ou selecione o conteúdo de algum campo necessário à remoção da cobrança administrativa, o sistema exibe a mensagem: *Informe «nome do campo que não foi preenchido ou selecionado».*

- Verificar a extensão e validação do arquivo:
 - Caso o arquivo não corresponda à extensão .txt, o sistema exibe a mensagem: *Formato do arquivo «nome do arquivo» inválido*, limpando o campo **Relação de Imóveis** e retornando para o passo correspondente no fluxo principal.

- Caso contrário, isto é, caso o nome do arquivo (incluindo a extensão) possua mais do que 100 caracteres, o sistema exibe a mensagem: *Nome do arquivo «nome do arquivo» inválido. O nome do arquivo deve possuir até 100 caracteres*. Em seguida, limpa o campo **Relação de Imóveis** e retorna para o passo correspondente no fluxo principal.

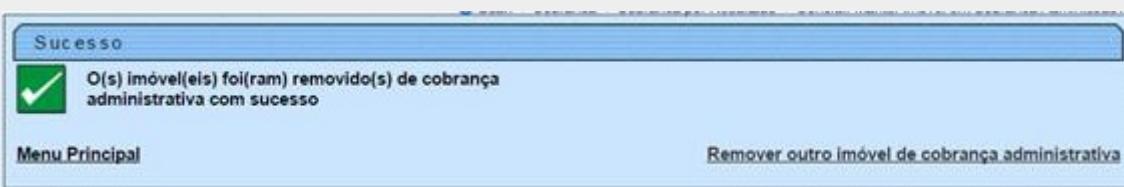
- Caso contrário, ou seja, caso o arquivo esteja sem dados, o sistema exibe a mensagem: *Arquivo «nome do arquivo» sem dados*, limpando o campo **Relação de Imóveis** e retornando para o passo correspondente no fluxo principal.

- Caso contrário: caso o arquivo não seja composto apenas por registros numéricos de até 10 posições separados por uma quebra de linha, o sistema exibe a mensagem: *Arquivo «nome do arquivo» com dados inválidos*. Depois, limpa o campo **Relação de Imóveis** e retorna para o passo correspondente no fluxo principal.

- Verificar existência dos imóveis na lista informada:
 - Caso não exista, o sistema exibe a mensagem: *Imóvel na linha «linha do imóvel» inexistente*.

- Verificar sucesso da operação:
 - Caso o código de retorno da operação efetuada no banco de dados seja diferente de zero, o sistema exibe a mensagem conforme o código de retorno.

Tela de Sucesso



Preenchimento dos Campos

Campo	Orientações para Preenchimento dos Campos
Imóvel	Informe o campo com a matrícula do imóvel com, no máximo, 9 (nove) caracteres, ou pressione o botão  link Pesquisar Imóvel , para que o sistema apresente a tela onde você informará os parâmetros, efetuando a pesquisa dos imóveis. Uma vez localizado o imóvel, selecione-o, clicando no link correspondente. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.
Motivo da Retirada	Campo obrigatório. Informe o motivo da retirada. Hoje, as opções são: <i>Ordem Judicial</i> ou <i>Solicitação da Empresa</i> .
Relação de Imóveis	<p>Caso a opção selecionada seja Macromedidor, selecione uma das opções disponibilizadas pelo sistema.</p> <p>Caso contrário, ou seja, o nome do arquivo (incluindo a extensão) possua mais do que 100 caracteres, o sistema exibe a mensagem <i>Nome do arquivo <nome do arquivo> inválido. O nome do arquivo deve possuir até 100 caracteres</i>, limpando o campo Relação de Imóveis e retornando para o passo correspondente no fluxo principal.</p> <p>Caso contrário, caso o arquivo esteja sem dados, o sistema exibe a mensagem: <i>Arquivo <nome do arquivo> sem dados</i>, limpando o campo Relação de Imóveis e retornando para o passo correspondente no fluxo principal.</p> <p>Caso contrário, isto é, o arquivo não seja composto apenas por registros numéricos de até 10 posições separados por uma quebra de linha, o sistema exibe a mensagem: <i>Arquivo <nome do arquivo> com dados inválidos</i>, limpando o campo Relação de Imóveis e retornando para o passo correspondente no fluxo principal.</p>

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
Escolher arquivo	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar uma lista (no formato txt.) de imóveis que serão retirados de cobrança administrativa.
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
Concluir	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a inserção dos dados na base de dados.

Referências

[Manter Imóvel em Cobrança Administrativa](#)

Termos Principais

[Cobrança](#)

[Cobrança por Resultado](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN.

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:manter_imovel_em_cobranca_administrativa

Last update: **12/12/2017 18:47**

